
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 315-2025 - EXONERA ANDRE CENTOFANTE

DECRETO Nº 315/2025

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Memorando Eletrônico nº 1.276/2025;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Andre Centofante, RG nº 8.***.73-8 SESP/PR, matrícula nº 1855-8, ocupante do cargo de Professor, a partir de 16 de junho de 2025, a pedido.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JUNHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:1D3209FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>